



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N.º 50 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 6/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 6/2025, que *“Institui o Código Tributário Municipal.”*

Altere-se o Anexo XV, do Projeto de Lei Complementar n.º 6/2025, para a seguinte redação:

ANEXO XV TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Especificação	VALOR EM UFEMG
Calculada por metro linear de testada, por unidade imobiliária não edificada em rua servida de iluminação de qualquer natureza, por ano.	0,5

Ubá/MG, 11 de setembro de 2025.


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS